

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:045/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:011/2026

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo supracitado, realizado de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a contratação direta que possui como objeto a contratação de empresa para produção de show artístico, em palco, ao vivo, da dupla “BRUNO E BARRETO”, devendo a empresa se responsabilizar pela apresentação do show, no dia 15 de agosto de 2026, no município de Periquito/MG, sendo o início do show previsto para 23h59min com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo, tendo como prestadora dos serviços a empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 43.998.179/0001-20, com sede na Avenida Guedner, nº 2785- Parque da Gavea - CEP 87053-265, Maringá/PR, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 10 de abril de 2026.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito